



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99017/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99017/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, a **Minuta do 1º termo de apostilamento aos contratos nº 952/2024, 953/2024, 954/2024, 955/2024, 956/2024, 957 /2024, 958/2024, 959/2024, 960/2024 e 961/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com finalidade de a SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

SALOMÃO DA SILVA CARVALHO - PORTARIA Nº 0059/2023 - GPMB

FISCAL ATUAL DO CONTRATO

CLEBER DEIVISILVA DIAS — PORTARIA Nº 0046/2023 - GPMB

NOVO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO



Sistema de Controle Interno - SCI

LUCAS BRITO CAMPOS - PORTARIA Nº 0075/2025 - SEMAT

NOVO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

EDILENA DO SOCORRO MORAES MAGNO - PORTARIA Nº 0050/2025 –
SEMAT

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 0074/2025 – SEMAT

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.710.978/0001-26, com as **CONTRATADAS**:

- 1) empresa **F.A.P. ALEIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.180.747/0001-62 – CONTRATO Nº 952/2024;
- 2) empresa **MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.572.364/0001-11- CONTRATO Nº 953/2024;
- 3) empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.317.508/0001-97 - CONTRATO Nº 954/2024;
- 4) empresa **FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03 - CONTRATO Nº 955/2024;
- 5) empresa **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57 - CONTRATO Nº 956/2024;
- 6) empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91 - CONTRATO Nº 957/2024;
- 7) empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ no. 19.717.870/0001-04 - CONTRATO Nº 958/2024;



Sistema de Controle Interno - SCI

- 8) empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01 - CONTRATO Nº 959/2024;
- 9) empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 - CONTRATO Nº 960/2024;
- 10) empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82 - CONTRATO Nº 961/2024.

Com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º termo de apostilamento aos contratos nº 952/2024, 953/2024, 954/2024, 955/2024, 956/2024, 957 /2024, 958/2024, 959/2024, 960/2024 e 961/2024**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências: entre elas o Ofício nº 510/2025-GAB/SEMUSB, as portarias e as minutas de termo apostilamento, estando aptas a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Por fim, considero, pela ratificação do **1º termo de apostilamento aos contratos nº**



Sistema de Controle Interno - SCI

952/2024, 953/2024, 954/2024, 955/2024, 956/2024, 957 /2024, 958/2024, 959/2024, 960/2024 e 961/2024, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 03 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 029/2025- GPMB